



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 355 /2023

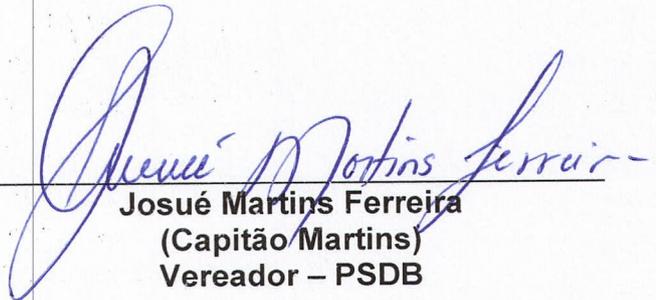
EM REGIME DE URGÊNCIA.

Requer que seja realizada com urgência, a fixação de três (03) placas indicativas de PROIBIDO COLOCAR LIXO, para as seguintes: Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, Rua Cícero Rodrigues de Moura no bairro Jardim Bandeirante em Maracanaú.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ.

O Vereador **Josué Martins Ferreira**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno deste Poder vem requerer que após aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando junto ao órgão competente, a fixação de três (03) placas indicativas de PROIBIDO COLOCAR LIXO, para as seguintes: Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves (esquina com Rua São Sebastião), Rua Cícero Rodrigues de Moura (esquina com Rua da Paz), no bairro Jardim Bandeirante em Maracanaú.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, em 10 de Maio de 2023.



Josué Martins Ferreira
(Capitão Martins)
Vereador – PSDB